

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-MG

CONCURSO FOTOGRÁFICO

EDITAL Nº 01/2021

1.1 “Inclusão, Acessibilidade e Cidadania da Pessoa com Deficiência, um Processo Contínuo na Sociedade”.

A Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, por meio da Coordenadoria para Inclusão Social dos Deficientes de Cláudio (CISDEC), Assessoria Municipal de Promoção Social, Assessoria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria de Gestão, Planejamento e Administração, Assessoria Municipal de Comunicação Social com apoio da Câmara Municipal de Cláudio- MG, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED), Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cláudio (APAE) e patrocínio da Clínica São Lucas torna público a 1ª edição do concurso Fotográfico “Olhar Inclusivo e a arte de conviver 2021”.

1- DO OBJETIVO

1.2 Incentivar a produção de imagens em espaços fechados ou abertos, para promover a autoestima da pessoa com deficiência valorizando suas qualidades e seu potencial, sob o tema: “Inclusão, Acessibilidade e Cidadania da Pessoa com Deficiência, um Processo Contínuo na Sociedade”.

2- DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar quaisquer pessoa desde que residem na cidade de Cláudio/MG e não sejam fotógrafos profissionais;

2.2 Cada fotógrafo e fotografado só poderão fazer 1 (uma) inscrição de participação;

2.3 Poderão participar e serem fotografadas pessoas de todas as idades com qualquer tipo de deficiência desde que residentes na cidade de Cláudio/MG;

2.4 Para fins de definição, considera-se pessoas com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 Art. 2º;

2.5 Cada participante poderá se inscrever com até 03 (três) fotos ATUAIS;

2.6 As inscrições serão realizadas pessoalmente e gratuitamente na CISDEC, localizada na rua Diamantina 122, Centro ou no Centro Cultural Cláudio Nogueira de Azevedo rua Curitiba, 245, Centro, por meio de formulário específico, conforme anexo I deste edital;

2.7 No ato das inscrições participante e fotógrafo deverão assinar um termo de autorização de uso da imagem conforme anexo II;

2.8 Após inscrição presencial, a(s) fotografia(s) deverá ser enviada por e-mail, em sua resolução original e em formato JPEG ou similar;

- 2.9 O e-mail deverá conter, obrigatoriamente, todas as seguintes informações: número de inscrição, nome completo do autor da foto e do fotografado; número do CPF; data de nascimento, endereço e telefone particular de contato;
- 2.10 A coordenação do evento poderá, a qualquer tempo solicitar os documentos originais para fins de comprovação;
- 2.11 O edital do concurso será disponibilizado em áudio, vídeo e libras no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Cláudio/MG www.claudio.mg.gov.br;
- 2.12 Ficam estritamente proibido as fotografias cenas que contenham violência, nudez completa ou parcial, político-partidário ou qualquer tipo de discriminação, atos ilícitos, transgressões, ódio, pornografia ou sexo.

3- DAS FOTOS

- 3.1 Todas as fotos inscritas deverão ser nítidas e ter alta resolução, devendo o participante mantê-las em arquivo próprio para fins de confirmação;
- 3.2 As fotografias apresentadas deverão estar dentro do tema proposto: “Acessibilidade e Cidadania da Pessoa com Deficiência: Um Processo Contínuo na Sociedade”;
- 3.3 As fotografias poderão ser coloridas e/ou em preto e branco;
- 3.4 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões JPEG ou FORMATO DE IMAGEM SIMILAR que possam ser reproduzidas em alta resolução;
- 3.5 As fotografias deverão ser inéditas, não podendo ter sido publicadas em quaisquer meios de comunicação e mídias eletrônicas;
- 3.6 Cada foto enviada deverá conter o nome do participante, do fotógrafo e o título da foto;
- 3.7 As fotos deverão ser enviadas para o E-mail: cisdecpcdclaudio.mg@gmail.com.

4- DO JULGAMENTO

- 4.1 As fotografias serão selecionadas e avaliadas por um júri composto por 05 (cinco) pessoas escolhidas pela Coordenadoria para Inclusão Social dos Deficientes de Cláudio (CISDEC), Assessoria de Promoção Social e Assessoria de Cultura e Turismo;
- 4.2 A banca examinadora avaliará as fotos quanto aos aspectos criativos e reflexivos ao tema proposto.

5- DA RESPONSABILIDADE DOS DIREITOS DE IMAGEM

- 5.1 A inscrição implicará automaticamente na autorização e cessão de direito das fotografias para uso da Coordenadoria para Inclusão Social dos Deficientes de Cláudio/MG- CISDEC, Assessoria de Promoção Social, e Assessoria de Cultura e Turismo e fará parte do seu acervo atribuindo à Prefeitura de Cláudio/MG o direito de divulgá-las, sem exclusividade e sem ônus em eventos e/ou futuros projetos;
- 5.2 A inscrição e participação nesse concurso fica sob a responsabilidade da Coordenadoria para Inclusão Social dos Deficientes de Cláudio/MG, Assessoria de Promoção Social e Assessoria de Turismo e Cultura;
- 5.3 As fotografias inscritas no concurso serão de total domínio da Coordenadoria para Inclusão Social dos Deficientes de Cláudio-MG não podendo o fotógrafo e fotografado divulgá-las sem autorização da CISDEC.

6 -DO CONCURSO E PREMIAÇÃO

- 6.1 Todos os inscritos receberão certificado de participação;
- 6.2 As 30 (trinta) melhores fotografias participarão de uma exposição itinerante;
- 6.3 Os 03 (três) primeiros ganhadores receberão premiação em dinheiro conforme descrição abaixo;
 - 1º lugar: R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais);
 - 2º lugar: R\$1.000,00 (Mil reais);
 - 3º lugar; R\$500,00(Quinhentos reais);
- 6.4 Cada Participante será premiado uma única vez;
- 6.5 O participante a que se refere o item 6.2, poderá ter mais de 01 (uma) fotografia escolhida para a exposição itinerante;
- 6.6 O prêmio será dividido entre o fotógrafo e a pessoa fotografada, em partes iguais, sendo imprescindível a presença em solenidade oficial.

7 -DOS RECURSOS

- 7.1 A premiação será custeada por captação através da iniciativa privada;
- 7.2 A empresa patrocinadora terá sua marca divulgada.

8- DAS DATAS E PRAZOS

- 8.1 O período de inscrição e envio das fotos será de : 08/10/2021 à 08/11/2021;
- 8.2 O resultado do concurso será anunciado no dia: 23/11/2021, através do site e das redes sociais da Prefeitura Municipal de Cláudio/MG;
- 8.3 Os autores das fotografias selecionadas serão comunicados por telefone;
- 8.4 A solenidade de premiação (respeitando todas as orientações e cuidados vigentes devido a **PANDEMIA**) está prevista para o dia 03/12/2021 e será realizada: no Centro Cultural Cláudio Azevedo Nogueira às 19:00hs.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Dúvidas e/ou informações sobre o concurso devem ser esclarecidas na Coordenadoria para Inclusão Social dos Deficientes de Cláudio/MG, Assessoria de Promoção Social e Centro Cultural Cláudio Azevedo Nogueira ou pelos telefones: (37)3381-3286 ou (37)3381-4149;
- 9.2 Casos omissos nesse regulamento serão delegados à organização do concurso;
- 9.3 Fica vedada a participação de membros das comissões organizadora e julgadora do evento;
- 9.4 Dúvidas referentes ao concurso poderão ser encaminhadas para o e-mail: cisdec.claudio@gmail.com;
- 9.5 A comissão julgadora terá autonomia na avaliação das fotos não cabendo neste sentido recurso;

9.6 Não poderão participar do concurso as pessoas que façam parte da Comissão Organizadora e Julgadora, bem como seus cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais, até o primeiro grau, ou quem quer que, de uma maneira ou de outra, esteja envolvido com a realização do Concurso;

9.7 Os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada serão excluídos sumariamente e ficarão sujeitos a responder penal e cível;

9.8 No ato da inscrição o participante aceita todas as disposições constantes neste Edital.

Cláudio, 08 de outubro de 2021.

Reginaldo Freitas Santos
Prefeito Municipal de Cláudio/MG

Adria David Dal Bello
Coordenadoria para Inclusão dos Deficientes de Cláudio/MG - CISDEC

Eliana Pereira Toledo
Assessoria Municipal de Promoção Social

Carlos Eduardo Magalhães
Assessoria Municipal de Cultura e Turismo

Carlos Eduardo Magalhães
Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Administração

Giovane Martins
Assessoria Municipal de Comunicação Social